



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

M O Ç Ã O N.º 01/83

ASSUNTO: — MOÇÃO DE APOIO AO SENHOR GILBERTO SANTANA PELA ANULAÇÃO DE LICENÇA AUTORIZANDO O LOTEAMENTO DE GRANDE FAIXA DA SERRA DE ITAPETINGA. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

para os devidos fins:

Senhor Presidente:

Sala das Sessões, 1 / 3 / 1983

H. A. P. Costa
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSIDERANDO que, conforme assunto amplamente divulgado e possivelmente de conhecimento de todos os senhores edís, o vizinho município de Atibaia vinha passando por uma fase de intensas movimentações e campanhas visando evitar a execução de empreendimento imobiliário em parte de área ali situada, conhecida como Pedra Grande, setor de altíssimo valor ecológico;

CONSIDERANDO que, há mais de quatro anos, o Movimento de Integração Ecológica de Atibaia, vinha lutando em defesa daquele local, ou seja, a Serra de Itapetinga, sendo diversos os movimentos encetados nesse sentido;

CONSIDERANDO que, segundo informações que temos, o Prefeito Municipal de Atibaia, Gilberto Santana, do PMDB, diante de parecer emitido pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, anulou publicamente a licença anteriormente concedida à "Atibaia Vista da Montanha" para loteamento de uma grande faixa da Serra de Itapetinga, de frente para a cidade, o que viria a descaracterizar totalmente aquela área,

FORMULAMOS, nos termos regimentais,

a presente moção para que cópia da mesma seja encaminhada ao exmo. senhor Chefe do Executivo de Atibaia, manifestando-lhe este Legislativo pleno e total apoio à iniciativa de cassar a licença para feitura de empreendimento imobiliário numa daquelas que, indubitavelmente, é das mais belas áreas ecológicas do Estado de São Paulo.

..//..



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 01/83

ASSUNTO: — MOÇÃO DE APOIO AO SENHOR GILBERTO SANTANA : Prefeito
Municipal de Atibaia /2/

Senhor Presidente:

Cogita-se, ainda, a efetivação de inúmeras outras providências que venham salvaguardar, definitiva e integralmente a área da Serra de Itapetinga - onde situa-se a Pedra Grande - eliminando-se todas as possibilidades de destruição do belíssimo local, para utilização do mesmo em empreendimentos que acabem por devastar aquilo que a natureza lhe deu e que tanto entusiasmo causa a visitantes, dadas as características de seu panorama.

Louvável, portanto, a atitude tida pelo Prefeito Municipal de Atibaia em atender aos apelos insistentes formulados - por inúmeros órgãos relacionados à ecologia - e conservar, com isso, a beleza natural com que foi dotada a vizinha comuna, para orgulho e galhardia de seus habitantes e de toda a região adjacente.

Que manifeste este Legislativo seu pleno endosso a posicionamentos desse naipe, associando-se ao empenho que, logo no início de seu mandato, demonstra o Chefe do Executivo da referida localidade dispensar a assuntos de alto interesse, decidindo por aquilo que, certamente, só trará benefícios à população por ele representada.

Sala das Sessões, 1º de março de 1983.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO

Francisco de Assis
Leandro
Saulo Gaspim Marques
Mauro De Paiva
Valley
Luiz
José Sertão Ramos
Luiz

Como preservar a serra de Atibaia?

A luta iniciada há mais de quatro anos, pelo Movimento de Interação Ecológica de Atibaia, visando a defesa da serra de Itapetinga de especuladores imobiliários — que projetaram um loteamento nela — e a preservação de toda a área onde se localiza a Pedra Grande, finalmente começou a ser vencida. Depois de uma sessão pública que se prolongou até as primeiras horas da madrugada de sábado, na Câmara Municipal de Atibaia, o professor Aziz Ab'Saber, presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat), estava consciente de que suas longas explicações haviam convencido muitos dos proprietários de áreas na região de que o tombamento da serra de Itapetinga e da Pedra Grande, agora, "é questão de dias. Só falta delimitar a área a ser preservada".

Além de ter persuadido os proprietários, a aula de Ab'Saber foi, também, decisiva para que o prefeito Gilberto Santana (PMDB) tomasse uma posição marcante esperada por toda Atibaia desde 1980. Quando então administrador da cidade, Takao Ono (PDS) concedeu à empresa loteadora o alvará de licença para o loteamento "Atibaia Vista da Montanha", o que provocou o fortalecimento do Movimento de Interação/Santana, diante do exposto por Saber, anulou publicamente a licença da AVM, que lotearia uma grande faixa de Itapetinga, de frente para a cidade, desconsiderando totalmente a serra. O presidente do Condephaat diz ter duas opções para efetuar o tombamento de Itapetinga, em ambas fazendo a preservação total da Pedra Grande: "a primeira formularia uma faixa estreita da serra, voltada para a cidade, em módulos de 5 hectares. A segunda seria uma área maior, que envolveria uma faixa de espaço rural serrano, chegando a 10 hectares. Agora, precisamos avaliar qual a melhor maneira para se fazer o tombamento, dialogando bastante. Esta sessão foi muito boa, justamente por este motivo, houve diálogo, demonstração".

Fiscalização
Efetuando o tombamento, Ab'Saber diz que precisará ser feito um trabalho de monitoração para

preservar tanto a serra como a Pedra Grande, evitando-se, por exemplo, incêndios como o ocorrido em setembro de 81, que demorou 15 dias e, dada sua proporção, causou até a desistência do Corpo de Bombeiros em conter as chamas. Na ocasião, o prefeito Takao Ono, preocupado exclusivamente com o loteamento da AVM, alegou que "o fogo não impediria a comercialização dos lotes" e ironizou, referindo-se ao Movimento de Interação dizendo que "agora o loteamento receberá até o respaldio popular, uma vez que infelizmente o incêndio destruiu todos os atrativos que eram detidos".

Há, também, a preocupação, com a extração de granito na serra, como a ocorrida no início de 81 e que meses depois foi embargada pela Câmara Municipal de Atibaia. Apesar de a serra estar em processo de tombamento, as extrações continuam acontecendo clandestinamente: Ab'Saber recebeu dias atrás a denúncia de que uma empresa de Bragança Paulista está trabalhando numa área de Itapetinga. Confirmada a denúncia, houve o aviso formal de que a operação não poderia prosseguir — até mesmo porque era ilegal, feita clandestinamente — e mesmo assim ela continua. O embargo dessa extração de lava deve acontecer ainda esta semana, através de um auto formulado pelo advogado Fábio Feldmann, um dos membros do Movimento de Interação Ecológica.

O presidente do Condephaat diz que a preservação do local tem de ser integral e ainda haverá a necessidade de replante de mata, com espécies naturais, compensando a devastação feita nos últimos anos, com a extração de lava e o incêndio ocorrido em 1981, que muitos acreditam ter sido um ato de sabotagem, pois várias áreas isoladas se teriam incendiado simultaneamente. Segundo Ab'Saber, "a Pedra Grande tem de ser protegida principalmente por causa de algumas espécies raras que tem. As Bromélias e Cactus são documento de uma vegetação do passado, coisa de 13 a 18 mil anos e ainda existem lá".

Características
A Pedra Grande é um bloco serrano mais elevado que o da Can-

ladeira, em São Paulo — 450 metros — e caracteriza-se por ter uma face delicada em relação à estrutura da paisagem, com nuvens (enormes pedras) e bolsões de solo verticais. Ab'Saber diz que "ela se comporta como um Pão de Açúcar delatado, um rochedo em posição assíncrica à serra, com níveis de 1.200 metros de altura. Após a serra, inicia-se uma região deitada suave, que mais à frente passa a formar espigões serranos de 1.100 e 1.200 metros, local próprio ao fomento de pequenas propriedades rurais com culturas mistas e até granjeas".

Justamente pelas características da região é que seria imprudente a implantação de um loteamento na serra, que causaria, ainda a devastação da área. Os blocos existentes ao redor da Pedra Grande — da era primária, formações montanhosas que são arredondadas devido à erosão da chuva e milhares de anos e conservam em sua estrutura uma vegetação verde bem claro, resistente e praxística, chamada líquem — são protegidos pela vegetação e um tipo de seiva cascilhada bastante solvente. A reação da natureza, no caso de alterações no local, poderia ocasionar, por exemplo, uma avalanche de blocos, pois retirada a vegetação, a infiltração de água desprendia os blocos.

A serra e a Pedra Grande, agora, estão preservadas graças à ação persistente do Movimento de Interação Ecológica de Atibaia, iniciado a partir da determinação do casal Diógenes Baggio e Maria de Lourdes Volpe, que se mobilizou na organização do grupo a partir da denúncia de destruição de pedras, em 79, o movimento começou a se firmar quatro meses depois da concessão da licença para o loteamento da AVM, dado pela Prefeitura. A atuação do grupo, presidido por Eucídes Sandóval, fez com que o ex-prefeito de Atibaia, Takao Ono, embargasse em 81 uma operação de extração de granito e patrocinou a criação de um decreto municipal estabelecendo medidas específicas para a preservação ecológica da área reservada à pedra, em agosto de 81. O decreto, no entanto não anulou a permissão para a AVM explo-

requerimento no Condephaat — juntamente com o Movimento — pela abertura do processo de tombamento, que estará concluído nos próximos dias.

O presidente do Movimento, Eucídes Sandóval, estava eufórico após a sessão de sexta-feira e, no plenário, fez questão de dizer que

"o grupo não tem ligação alguma com sistemas de ideologias fechados, extremistas", numa alusão à dia em que o representante do partido Takao Ono, após deixar o reunião com o Interação, disse que pela primeira vez tinha participado de uma assembléia comum.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE M O Ç Ã O N.º

Pretendem os signatários, através da presente moção, a solidariedade desta Casa ao sr. Chefe do Executivo Municipal de Atibaia, pela anulação de licença anteriormente concedida, referente a loteamento em área considerada como patrimônio ecológico da região.

Sem dúvida alguma, todo e qualquer ato que tenha por finalidade a preservação de áreas ecológicas, devem merecer o apôio irrestrito de toda a comunidade, não só local, como também de toda região, do Estado e da Nação.

Quanto ao aspecto legal, encontra-se o projeto em consonância com os dispositivos regimentais.

Somos pela aprovação.

*Sala das Comissões
em : 04/03/83*

Harley
- JOSÉ HARLEY DE AZEVEDO -
Presidente e Relator

De acordo

R. L. S.
[Signature]